



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 181, DE 11 DE JULHO DE 2016.

**TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR QUE
MENCIONA.**

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado sob nº. 3147, de 8 de julho de 2016,

RESOLVE:

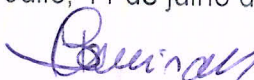
Art. 1º Tornar sem efeito, a pedido, a concessão da licença para atividade política materializada através da Portaria nº. 172, de 01 de julho de 2016, ao servidor **WIGNY DA LUZ TEODORO**, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Eletricista Predial, através da Portaria nº. 161, de 6 de maio de 2014, retornando ao exercício de suas atividades a partir dessa data.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 172, de 01 de julho de 2016.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 11 de julho de 2016.


DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio/MT